



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 6917 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018



"Conceder vacância de cargo público decorrente de APOSENTADORIA por idade a Srª MARIA DE LOUDES NETO, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a vacância do cargo público decorrente da Aposentadoria da Srª *Maria de Loudes Neto*, efetiva no cargo de Manutenção e limpeza, aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2005, com Registro Geral de Identificação nº 2705495-0 SSP/MT e inscrita no CPF 006.475.141-41, devido processo de aposentadoria concedido pela Previ – muni conforme Portaria nº 014 de 05 de fevereiro de 2018, homologada na mesma data por este Poder Executivo.

Art.2º - Confere a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Complementar nº 081/2013, Art. 41, §1º e Inc. V.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de fevereiro do ano corrente, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supracitada: 05/02/18
Lera Ariane S. Santos
Port. nº 6701/2017



MATUPÁ
2017/2020
Um povo forte, um município forte